



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Código 70520232060

SEGUNDA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO IV

EDIÇÃO N° 705



ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARCOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA
Gerente da Divisão de Transparência e Ouvidoria

SUMÁRIO

▶ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	2
ERRATA PROCESSO 090/2023	2
▶ ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº 145/2023., AUGUSTINÓPOLIS - TO., 13 DE NOVEMBRO DE 2023	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por 686/2018

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

70520232060

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ERRATA

PROCESSO 090/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2023

Foi publicado no Diário Oficial do Município, no 07 de novembro de 2023, **referente o OBJETO:** Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisições de medicamentos, insumos e materiais hospitalares diversos para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA de Augustinópolis/TO.

- **Onde se lê: ARP Nº 38/2023**

- **Leia-se: ARP 41/2023.**

Augustinópolis/TO, aos 13 de novembro de 2023.

Ralsonato Gonçalves Santana

Diretor Técnico da Divisão de Licitação

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 145/2023., AUGUSTINÓPOLIS - TO., 13 DE NOVEMBRO DE 2023

“DECRETA PONTO FACULTATIVO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Sr. ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o Art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas no âmbito da administração pública municipal são realizadas pelo servidor público com dedicação e presteza, o que é imprescindível para o alcance dos objetivos da gestão;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 662/2017 de 02.10.2017 (Estatuto do Servidor) no que tange ao

descrito no seu art. 287, onde oficializa a instituição do dia 14 de novembro como sendo o “Dia do Servidor Público” do Município de Augustinópolis.

DECRETA:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia **14 de novembro de 2023 (terça-feira)**, em decorrência das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Determinar o pleno funcionamento dos serviços considerados essenciais como o serviço contínuo da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 13 dias do Mês de Novembro de 2023.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

9803795478994629425